



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

NOVEMBRO/2014 – Extraordinário 2

Publicado em 26 de novembro de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo

Getulio Jorge Stefanello Júnior



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

Portaria.....	4
---------------	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Portaria nº 1.850, de 25 de novembro de 2014.**  
Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.000006.2014-84

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 23419.000006.2014-84, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a contar da ciência da presente Portaria, ao servidor ANDRÉ ROSA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Porto Alegre IFRS, matrícula SIAPE nº 0358491, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 127, II c/c art. 130, § 2º da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**